



Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 242

Suspende o expediente dos dias 11 e 12 de fevereiro de 2002 e estabelece compensação de horário para os servidores da Câmara Municipal de Esteio.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, em cumprimento ao disposto no art. 21, da Lei Orgânica do Município edita a seguinte

RESOLUÇÃO:


Art. 1º. Não haverá expediente nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2002 (segunda e terça-feira de carnaval), na Câmara Municipal de Esteio.

Art. 2º. As horas de trabalho relativas aos dias 11 e 12 de fevereiro, serão compensadas pelos servidores mediante a realização de expediente extraordinário nos dias 5, 6 e 7 de fevereiro de 2002, no horário das 8h às 11h40min.

Câmara Municipal de Esteio, em 30 de janeiro de 2002.

Mesa Diretora:


Nilton da Silva Severo,
Presidente.


Daianny Madalena Costa,
1ª Secretária.


Ademir Machado,
Vice-Presidente.


Adão Silva dos Reis,
2º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fone/Fax: (51) 458-3366
E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2705/97